



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### PARECER CONCLUSIVO

#### HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – 2º TRIMESTRE/2019

**OBJETO:** Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 2º trimestre do ano de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2009, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem realizados pela contratada no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no Município de Paulista/PE.

#### INTRODUÇÃO

Chegam a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e nº 298 de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, os seguintes documentos: a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 085/2019-RT e b) Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES referente aos resultados obtidos no 2º trimestre de 2019, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2009 (Hospital Metropolitano Miguel Arraes de Alencar), a fim de emitir Parecer Conclusivo por essa Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17, e mais especificamente ao Artigo 16, abaixo transcrito:

*"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado."*

O relatório referente aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes, bem como seus anexos, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 14/11/2019, através do Ofício nº 442/2019, SIGEPE nº 0092413-1/2019.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Miguel Arraes, cujo Contrato nº 001/2009, foi prorrogado através do 24º Termo Aditivo, com perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Trauma-Ortopedia para adultos, além de SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Laboratório de Análise Clínica, RX, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Ultrassonografia e Ecocardiograma.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 25º Termo Aditivo possui os Indicadores de Produção :Saídas Hospitalares, Atendimento de Urgência, atendimentos Ambulatoriais e Sessões de Hemodiálise e Realização de Produção Cirúrgica e Indicadores de Qualidade : Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia Suspensa.

Para avaliação do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### QUADRO 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNACÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
CIRURGIAS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009.

### 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência, Atendimentos Ambulatoriais, Sessões de Hemodiálise e Realização de Produção Cirúrgica, realizados pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes e de acordo com o Anexo Técnico I do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a meta contratada corresponde a 977 saídas/mês,

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 3.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

2.100 atendimentos de urgência/mês, 4.000 consultas/mês, 550 cirurgias/mês e 284 Sessões de Hemodiálise/mês.

### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) abril/2019: 93,76% , **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) maio/2019: 103,48%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) junho/2019: 95,70%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Saídas Hospitalares**

SAÍDAS HOSPITALARES HOSPITAL MIGUEL ARRAES-Abril a Junho/2019			
Meses	Abril	Maior	Junho
Contratado	977	977	977
Realizado	916	1.011	935
% Produção- Saídas (Contratado x Realizado)	93,76%	103,48%	95,70%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 2º Trimestre/2019

### 1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) abril/2019: 128,19%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) maio/2019: 141,52%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) junho/2019: 132,29%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 02. Meta contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência**

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA HOSPITAL MIGUEL ARRAES -Abril a Junho/2019			
Meses	Abril	Maior	Junho
Contratado	2.100	2.100	2.100
Realizado	2.692	2.972	2.778
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	128,19%	141,52%	132,29%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 2º Trimestre/2019

### 1.3 Atendimentos Ambulatoriais <sup>1</sup>

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) abril/2019: 118,23% <sup>2</sup>, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) maio/2019: 123,05% <sup>2</sup>, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) junho/2019: 113,43% <sup>2</sup>, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

**Tabela 03. Meta contratada x Realizado – atendimentos Ambulatoriais**

ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS HOSPITAL MIGUEL ARRAES- Abril a Junho/2019			
Meses	Abril	Maió	Junho
Contratado	4.000	4.000	4.000
Realizado	4.729	4.922	4.537
% Produção Ambulatorial (Contratado x Realizado)	118,23%	123,05%	113,43%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 2º Trimestre/2019

Verifica-se que esse indicador atingiu percentual acima dos 100% contratado nesse período analisado. Vale salientar o que prevê o parágrafo 1º da cláusula 11º do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009 nos diz que:

*“PARÁGRAFO PRIMEIRO – Poderá haver repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo para sua adequação às necessidades da administração mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros ou suplementação de verbas, quando necessário.”*

Ainda vale considerar os parágrafos 1º e 4º do artigo 15-A da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17:

*“§ 1º Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência.*

*§ 4º Ao final de cada exercício, eventuais saldos de produção excedente ainda não compensados serão ressarcidos pela Administração na forma do art. 12.”*

### 1.4 Hemodiálise Extra UTI <sup>3</sup>

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) abril/2019: 145,77%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) maio/2019: 127,46%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) junho/2019: 144,01%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 04. Meta contratada x Realizado – Hemodiálise Extra UTI**

HEMODIÁLISE EXTRA UTI HOSPITAL MIGUEL ARRAES-Abril a Junho/2019			
Meses	Abril	Maió	Junho
Contratado	284	284	284
Realizado	414	362	409
% Produção Hemodialíse (Contratado x Realizado)	145,77%	127,46%	144,01%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 2º Trimestre/2019

*[Handwritten signatures and initials]*



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### 1.5 Produção Cirúrgica

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **abril/2019:** 88,00%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **maio/2019:** 105,45%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **junho/2019:** 96,36%, cumprindo a meta mínima de 85% prevista em contrato.

**Tabela 05. Meta contratada x Realizado – Produção Cirúrgica**

PRODUÇÃO CIRÚRGICA HOSPITAL MIGUEL ARRAES-Abril a Junho/2019			
Meses	Abril	Maió	Junho
Contratado	550	550	550
Realizado	484	580	530
% Produção Cirurgica (ContratadoxRealizado)	88,00%	105,45%	96,36%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 2º Trimestre/2019

Importante ressaltar que o indicador de produção Cirurgias Geral passou a ter meta estabelecida a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme pode ser observado no 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009.

### 2. INDICADORES DE QUALIDADE.

Os indicadores da Parte Variável definidos para o Hospital Miguel Arraes de acordo com o Anexo II do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão **incluem:**

- a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH e Taxa de Identificação de Origem do Paciente;
- b) **Taxa de Cirurgia Suspensa:** visa a melhoria da qualidade da assistência e da eficiência do serviço oferecido a população, assim como a racionalização dos recursos financeiros e humanos;
- c) **Controle de Infecção Hospitalar:** avalia a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Compreendem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto e Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto.
- d) **Mortalidade Operatória:** monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;
- e) **Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valoração financeira



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 06 – Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 2º TRIMESTRE/2019					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos Meses			STATUS
		Abril	Maior	Junho	
<b>1. Qualidade da Informação</b>					
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	99,24%	100,49%	101,07%	A Unidade enviou os relatórios no prazo e atingiu o percentual mínimo, cumprindo a meta em todos os meses.
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 14% em clínica médica; b) 22% em clínica cirúrgica;	a) 88,66% b) 93,37%	a) 86,60% b) 91,14%	a) 86,77% b) 89,75%	No período em análise, a unidade atingiu os percentuais mínimos, cumprindo a meta em todos os meses.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis	85,73%	85,81%	85,71%	No trimestre em análise a unidade não cumpriu a meta contratual. <sup>4</sup>
2. Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No trimestre em estudo, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses <sup>5</sup> .
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Para o 1º tri/19, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses <sup>5</sup> .
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Nos meses em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses <sup>5</sup> .
<b>5. Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)</b>					
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatorial	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu no trimestre o percentual de 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar – 2º Trimestre/2019

De acordo com a DGMMAS, verifica-se que o indicador de qualidade Taxa de Identificação da Origem do Paciente no período em análise, não cumpriu a meta estabelecida em Contrato de Gestão, mas de acordo com o Relatório elaborado pela mesma, a Unidade não sofrerá apontamento de desconto financeiro, visto que esse indicador deixou de ser valorado a partir do 25º termo aditivo assinado em 01 de fevereiro de 2019.

### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

*"3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:*

*Handwritten signatures and initials:*  
RH  
7  
[Signature]



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

- Comissão de Prontuários Médicos;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”

Em relação às Comissões Clínicas, consta no Relatório Assistencial no item 6, Quadro 3, que o Hospital Miguel Arraes possui, já implantadas e em funcionamento, as seguintes comissões: Prontuário Médico, Ética Médica, Óbitos e Controle de Infecção Hospitalar <sup>6</sup>. Também informa que as atas de reuniões foram enviadas. Ademais, o relatório informa também sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do serviço de gerenciamento risco e resíduos sólidos, do Núcleo de Engenharia Clínica, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Núcleo de Segurança do Paciente.

### 4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Miguel Arraes cumpriu com todas as metas valoradas, não incidindo apontamento de desconto referente ao período de abril a junho de 2019.

### 5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 085/2019-RT afirma em sua conclusão que: *“Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Miguel Arraes, referente ao período de Abril a Junho de 2019, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017”.*

### 6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR, observou-se que a sua titulação foi renovada em 18/01/2019, através do Decreto nº 47.006, produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2018. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida Unidade atendeu ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a saber:

*“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”*



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### 7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2009 – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar:

<sup>1</sup> REITERAÇÃO: Esta Comissão recomenda avaliar a necessidade de revisão da meta do indicador de produção Atendimento Ambulatorial, tendo em vista que a Unidade vem atingindo volumes de Consultas acima da meta contratada nos meses avaliados. Importante lembrar o que é disposto no Artigo 15-A, § 1º da Lei nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17.

<sup>2</sup> REITERAÇÃO: Quanto ao indicador de atendimentos Ambulatoriais, o anexo do contrato-mãe detalha as especialidades médicas consideradas: Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Medicina Interna, Clínica Geral, Ortopedia, Traumatologia, outras especialidades médicas. Diante disso, solicitamos esclarecimentos quanto à consideração, para cálculo do indicador, dos atendimentos realizados por profissionais de Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Enfermagem.

<sup>3</sup> Quanto a este indicador o mesmo está presente somente no Consolidado. Esta Comissão recomenda a inclusão deste no sistema de Gestão haja vista só termos unicamente a planilha de consolidado como fonte de dados.

<sup>4</sup> REITERAÇÃO: Embora o indicador seja requisito de acompanhamento, essa Comissão recomenda que a Unidade se empenhe para atingir o indicador por ser esse requisito contratual;

<sup>5</sup> REITERAÇÃO: Tendo em vista o princípio da eficácia administrativa decorrente de contratos de gestão (características/qualidades jurídicas dos contratos), essa Comissão recomenda que a contratante, representada pela DGMMAS, realize estudo para introdução de meta numérica (percentual) para os indicadores de Taxa de Cirurgia Suspensa, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória, a fim de medir o nível de excelência na qualidade do serviço prestado a ser aferido por esses indicadores.

<sup>6</sup> REITERAÇÃO: Com relação à entrega mensal das atas de reuniões das Comissões de Análise de Prontuário Médicos, Ética Médica, Óbitos e Controle de Infecção Hospitalar, como também os relatórios mensais do Núcleo de Manutenção Geral, Serviço de Gerenciamento de Riscos e de resíduos Sólidos, Núcleo de Engenharia Clínica, Núcleo de Epidemiologia e o Núcleo de Segurança do Paciente, esta Comissão Mista solicita que seja informado no Relatório da DGMMAS Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais de forma mensal, de acordo com as orientações constantes no Ofício DGMMAS nº 289/2019;

<sup>7</sup> REITERAÇÃO: O valor de repasse presente no Relatório elaborado pela DGMMAS apresenta valor diverso do presente contrato. Essa Comissão Mista solicita retificação da informação.

<sup>8</sup> Tendo em vista que o presente contrato se encerrou na data de 25 de novembro do ano corrente e não cabendo mais as sucessivas prorrogações por ter atingido o limite máximo de 10 anos, essa Comissão solicita que sejam tomadas as medidas cabíveis para que se possa dar continuidade à prestação dos serviços dessa Unidade.



## COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

º Com relação às recomendações levantadas por esta Comissão Mista no Parecer Conclusivo referente ao 1º trimestre/2019, observa-se a ausência quanto às respostas pertinentes aos questionamentos levantados. Desse modo solicitamos os devidos esclarecimentos.

### CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2009 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º trimestre/2019, exceto no Indicador de Qualidade – Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado financeiramente) conforme relato acima. Apesar disso, o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar vem cumprindo sua principal função que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/13, alterada pela Lei nº 16.155/17.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 18 de dezembro de 2019.

 <b>Charles Murilo Nogueira de Lima</b> Matrícula 395.715-2/SES Relator	 <b>Daniel Marques Ramos Carneiro</b> Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor
 <b>Patricia Maria Santos Andrade</b> Matrícula 389.822-9/SES Revisora	 <b>Sandra Maciel Navarro</b> Matrícula 388.908-4/SES Revisora